



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

Endereço eletrônico: [eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

Email: eanbahia@gmail.com

### B ) OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto **DESAFIOS DE LUTAS COREANAS**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

**Programa:** 414 – Esporte Por Toda Parte

**Compromisso:** 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

**Indicador:** 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Lauro de Freitas/BA)

### C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **DESAFIOS DE LUTAS COREANAS** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização, e o alto rendimento no Estado da Bahia.

### D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos, tem surgido muitos atletas talentosos em busca de projeção nacional e internacional, graças ao trabalho incansável da FBJJMMA através do apoio a diversas academias, professores e organizadores de eventos.

Buscando atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento, que são atletas que desejam galgar degraus mais altos no esporte, a FBJJMMA busca apoiar o maior número de eventos possível, contemplando um número sempre crescente de participantes.

Considerando a importância da prática do esporte, o MMA se revela como uma das modalidades mais completas, não apenas como formação, mas também como fomento ao alto rendimento.

As metas a serem atingidas nesse projeto:

- ✓ Disseminar o MMA através das Artes Marciais Coreanas no estado da Bahia.
- ✓ Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas.
- ✓ Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 6 municípios no evento.

Diante dos dados apresentados e considerando que o MMA é uma modalidade com grande identificação de atletas baiano em consonancia com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJJMN Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização do **DESAFIOS DE LUTAS COREANAS**, sendo total de 150 participantes e um público geral estimado de 250 pessoas, no dia 12 de dezembro de 2024, a se realizar GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAURO DE FREITAS, localizado no R. Euvaldo Santos Leite, S/N - Centro, Lauro de Fre – BA.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “DESAFIOS DE LUTAS COREANAS”</b>                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Contratar serviços conforme discriminados nos itens de: Infraestrutura, Material esportivo e outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.                                                                                        |  |  |  |  |  |  |
| <b>Ação 2. Promover Divulgação do evento</b>                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item: comunicação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas. |  |  |  |  |  |  |
| <b>Ação 3. Promover a solenidade de premiação do projeto</b>                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.                 |  |  |  |  |  |  |

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

| QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |         |                                          |                   |                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realizar o Projeto “DESAFIO DE LUTAS COREANAS”                       |                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                          | Unidade | Meio de Verificação                      | Qtde/ und/ diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)                                                                                                      |
| OBJETIVO DA PARCERIA                                                 | Executar o projeto <b>DESAFIOS DE LUTAS COREANAS</b> dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização, e o alto rendimento no Estado da Bahia. | <b>Indicador 1:</b><br>Nº de atletas participantes | Atletas | Inscrição dos atletas                    | 150               | <b>Alcance das metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Indicador 2:</b> Nº de etapas                   | Etapas  | Relatório Técnico e Registro Fotográfico | 01                | <b>Alcance das metas:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                |

|             |                                                                                                                 |                                                       |                          |                                                    |     |                                                                                                                                                               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>META</b> | <b>Meta 1.</b><br>Disseminar o MMA através das Artes Marciais Coreanas no estado da Bahia.                      | <b>Indicador 3:</b><br>Nº de atletas inscritos        | Atletas                  | Lista de inscritos                                 | 150 | <b>Alcance das metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|             | <b>Meta 2.</b><br>Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas e troféus                      | <b>Indicador 4:</b><br>Número de Atletas premiados    | Atletas premiados        | Relatório técnico do evento e Registro Fotográfico | 150 | <b>Alcance das metas:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                   |
|             | <b>Meta 3.</b><br>Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 6 municípios no evento. | <b>Indicador 5:</b><br>Nº de municípios participantes | Municípios participantes | Lista de municípios inscritos                      | 6   | <b>Alcance das metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O **DESAFIOS DE LUTAS COREANAS**, será realizado conforme abaixo:

**DESAFIO DE LUTAS COREANAS – dia 12 de novembro de 2024**, no GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAURO DE FREITAS, localizado no R. Euvaldo Santos Leite, S/N - Centro, Lauro de Freitas – BA.

A execução consiste na montagem de estrutura própria para prática de lutas de origem coreana, sendo necessária montagem de tatames, gradis, backdrop, prismas e placas laterais, boxtruss, sonorização, iluminação e premiação.

Estima-se 150 participantes distribuídos em categorias de peso. Cada luta seguirá as regras adaptadas para o formato competitivo com foco em golpes, projeções, torções, chaves de articulação e técnicas de defesa pessoal.

As lutas serão avaliadas por juízes, que seguirão um sistema de pontos para cada técnica válida aplicada. As vitórias podem ocorrer por pontos ou por submissão, em conformidade com o regulamento.

As lutas ocorrerão em um formato eliminatório, onde os vencedores avançam até a final de suas respectivas categorias.

Ao final de cada categoria, ocorrerá a cerimônia de premiação para os vencedores:

- Medalha de ouro: Será entregue ao campeão de cada categoria
- Medalha de prata: Será entregue ao atleta que ficar em segundo lugar na categoria.

Após a premiação, haverá uma breve cerimônia de encerramento, onde os organizadores farão um discurso agradecendo participação de atletas, técnicos, juízes, patrocinadores e o público. Será destacada a importância do evento para a valorização das lutas coreanas e o desenvolvimento do MMA, com o anúncio de possíveis futuras edições.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### ETAPA I – DESAFIO DE LUTAS COREANAS

15/11 à 11/12/2024 – Planejamento e organização do seminário

15/11 à 11/12/2024 – Inscrições dos participantes

15/11 à 11/12/2024 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa

11/12/2024 – Montagem da estrutura do evento no Ginásio Municipal de Esportes de Lauro de Freitas.

11/12/2024 – Encerramento das inscrições do evento.

12/12/2024 – Realização do DESAFIO DE LUTAS COREANAS

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas :

- Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida
- Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de Execução: 12/12/2024
- Vigência: 65(sessenta e cinco) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS  |                               |            |
|----------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1.                               | Receitas                      | TOTAL      |
| 1.1                              | Recursos Recebidos            | 200.000,00 |
| 1.2                              | Rendimentos Financeiros       | 0,00       |
| Total Geral de Receitas          |                               | 200.000,00 |
| 2.                               | Despesas                      | TOTAL      |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos |            |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe         |            |
| 2.1.1.1                          | Salários                      | 0,00       |
| 2.1.1.2                          | Vale Transporte               | 0,00       |
| 2.1.1.3                          | Alimentação                   | 0,00       |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                               | 0,00       |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais              |            |

|          |                                                               |      |
|----------|---------------------------------------------------------------|------|
| 2.1.2.1  | INSS (27,8%)                                                  | 0,00 |
| 2.1.2.2  | FGTS (8%)                                                     | 0,00 |
| 2.1.2.3  | FGTS Multa Rescisória (40%)                                   | 0,00 |
| 2.1.2.4  | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | 0,00 |
| 2.1.2.5  | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)                           | 0,00 |
| 2.1.2.6  | 1/3 sobre Férias                                              | 0,00 |
| 2.1.2.7  | 13 Salário                                                    | 0,00 |
| 2.1.2.8  | Férias Indenizadas                                            | 0,00 |
| 2.1.2.9  | IRRF                                                          | 0,00 |
| 2.1.2.10 | ISSQN                                                         | 0,00 |
| 2.1.2.11 | FGTS ( 8%) 13º Salário                                        | 0,00 |
| 2.1.2.12 | INSS (27,8%) 13º Salário                                      | 0,00 |
| 2.1.2.13 | INSS Autônomo 20%                                             | 0,00 |

**Subtotal (Encargos Sociais) 0,00**

**Subtotal (Recursos Humanos) 0,00**

| <b>2.2</b>   | <b>Custos Diretos</b>                                                                                                                                      | <b>Quant.</b> | <b>Valor unit.</b> | <b>Valor total</b> |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| <b>2.2.1</b> | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                      |               |                    |                    |
| 2.2.1.1      | Locação de Boxtruss Q15 6,00x3,00m                                                                                                                         | 1             | 3.200,00           | <b>3.200,00</b>    |
| 2.2.1.2      | Locação de Boxtruss 2,00x2,00m                                                                                                                             | 1             | 2.200,00           | <b>2.200,00</b>    |
| 2.2.1.3      | locação de gradis 2,00 x 1,00                                                                                                                              | 65            | 130,00             | <b>8.450,00</b>    |
| 2.2.1.4      | locação de 150 metros de tatame EVA                                                                                                                        | 150           | 48,00              | <b>7.200,00</b>    |
| 2.2.1.5      | Prismas tamanho 2,00 x 0,70cm, dupla face, em poliamida com adesivo fosco                                                                                  | 10            | 410,00             | <b>4.100,00</b>    |
| 2.2.1.6      | Sonorização com 01 técnico full time, mesa 12 canais, 1 notebook, 3 microfones s/ fio, 08 Lines Vertical Array e 02 Subwoofers 18                          | 1             | 4.200,00           | <b>4.200,00</b>    |
| <b>2.2.2</b> | <b>COMUNICAÇÃO</b>                                                                                                                                         |               |                    |                    |
| 2.2.2.1      | Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com acabamento em ilhós.                                                       | 1             | 3.350,00           | <b>3.350,00</b>    |
| 2.2.2.2      | Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com acabamento em ilhós.                                                       | 1             | 1.900,00           | <b>1.900,00</b>    |
| <b>2.2.3</b> | <b>MATERIAL ESPORTIVO</b>                                                                                                                                  |               |                    |                    |
| 2.2.3.1      | Protetor Bucal simples fabricado em EVA                                                                                                                    | 150           | 63,00              | <b>9.450,00</b>    |
| 2.2.3.2      | Protetor genital coquilha em polipropileno                                                                                                                 | 150           | 165,00             | <b>24.750,00</b>   |
| 2.2.3.3      | Protetor de cabeça                                                                                                                                         | 150           | 330,00             | <b>49.500,00</b>   |
| 2.2.3.4      | Luva protetora com fechamento em elástico e velcro                                                                                                         | 150           | 169,00             | <b>25.350,00</b>   |
| <b>2.2.4</b> | <b>PREMIAÇÃO</b>                                                                                                                                           |               |                    |                    |
| 2.2.4.1      | Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital personalizada com 7,00 x 7,00 x 4mm                                                                      | 150           | 45,00              | <b>6.750,00</b>    |
| 2.2.4.2      | Troféus Alusivos ao evento, confeccionados em aço carbono gravação por processo de corrosão, com base de madeira com 18,00cm x 10 mm e base com 12cm x 4cm | 3             | 350,00             | <b>1.050,00</b>    |
| <b>2.2.5</b> | <b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>                                                                                                                                |               |                    |                    |
| 2.2.5.1      | Camisas em malha dry fit com impressão em policromia frente e costa (Atletas, Staff e arbitragem)                                                          | 190           | 43,00              | <b>8.170,00</b>    |
| 2.2.5.2      | Camisas Polos, tamanhos P, M e G, com impressão em policromia, frente e costa, da marca do evento (Coordenação)                                            | 10            | 52,00              | <b>520,00</b>      |

|                           |                                                                                                                                                                                                         |     |           |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|
| 2.2.5.3                   | Sacochila, em tactel, cordão para fechamento, impressão em policromia com as logos dos patrocinadores                                                                                                   | 150 | 19,00     | 2.850,00   |
| 2.2.6                     | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                         |     |           |            |
| 2.2.6.1                   | Iluminação geral com técnico operador e kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento e extensões elétricas                                                                                    | 1   | 4.180,00  | 4.180,00   |
| 2.2.6.2                   | Serviço de socorro médico especializado em eventos esportivos, com ambulância pronta para remoção, equipada com desfibrilador, com equipe técnica formada por enfermeiro e socorrista                   | 1   | 4.620,00  | 4.620,00   |
| 2.2.6.3                   | Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (árbitros, assistente de área, assistente de podium, locutor, estatístico, Coordenador técnico e coordenação geral, serviços gerais e staff) | 1   | 14.100,00 | 14.100,00  |
| 2.2.6.4                   | Serviço de designer: confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das inscrições, gestão das marcas dos patrocinadores                                                                 | 1   | 3.060,00  | 3.060,00   |
| 2.2.6.5                   | Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)                     | 1   | 11.050,00 | 11.050,00  |
| Subtotal (Custos Diretos) |                                                                                                                                                                                                         |     |           | 200.000,00 |
| Total Geral de Despesas   |                                                                                                                                                                                                         |     |           | 200.000,00 |

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO  | MÊS      | Parcela Única                       |
|------|----------|-------------------------------------|
| 2024 | dezembro | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |

Este ajuste será liberado em uma única parcela, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **DESAFIOS DE LUTAS COREANAS** no período de 12/12/2024.

Salvador (Ba), 18 de novembro de 2024

EVANDRO ALVES NASCIMENTO  
Presidente da FBJJMMMA

SINVAL VIEIRA  
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 18/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 18/11/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 22/11/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00102877168** e o código CRC **44CF8235**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005785-09

SEI nº 00102877168